

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA DE PESQUISA

SELEÇÃO Nº 09 /2025

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto “**Prevenção e vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente no Brasil**”, destinado ao Perfil acostado na tabela do subitem 2.1.

1 – OBJETO:

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Fomento Nível IV, para o projeto “**Prevenção e vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente no Brasil**”.

2 – BOLSA DE PESQUISA:

2.1 – Está prevista a contratação de 01 bolsista para o projeto de pesquisa “Prevenção e vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente no Brasil” – Perfil: Epidemiologista, de acordo com a experiência profissional e carga horária demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga horária semanal	Nº de bolsista	Valor (R\$)
Bolsa Fomento Nível IV	<p><u>Obrigatórios:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Profissional de nível superior com doutorado em Saúde Coletiva, Estatística, Epidemiologia ou áreas correlatas (titulado no mínimo a 2 anos);- Experiência comprovada em projetos/ estudos epidemiológicos;- Experiência em manejo de sistemas de informação em saúde utilizados no estudo (SIM, Globocan, POF, PNAD, PNS);- Experiência com o software estatístico R;- Capacidade de leitura e escrita de artigo científico em inglês <p><u>Desejável:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência no cálculo de fração atribuível	20	01	R\$3.500,00

	populacional e fração de impacto potencial - Experiência com modelagem de impacto de intervenções e políticas públicas			
--	---	--	--	--

2.2 – Período de vigência do contrato: 28 (vinte e oito) meses, tendo início em 01 de abril de 2025.

3 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Etapa 1: Planejamento

- Realizar levantamento e análise crítica de literatura científica, abrangendo artigos nacionais e internacionais sobre o tema do estudo;
- Participar de reuniões periódicas com a equipe.
- Apoiar no delineamento e submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa do projeto “Proporção de casos novos e óbitos por câncer atuais e futuros atribuíveis aos fatores de risco potencialmente modificáveis no Brasil”;

Etapa 2: Execução

- Identificar os fatores de risco modificáveis com dados nacionais de prevalência disponíveis;
- Selecionar os tipos de câncer e identificar seus respectivos códigos conforme a CID-10;
- Selecionar os riscos relativos de incidência e de mortalidade por câncer;
- Calcular as prevalências, as medidas de tendência central dos fatores de risco modificáveis e a fração do impacto potencial;
- Obter os dados de incidência e mortalidade por câncer em 2020, 2030 e 2040;
- Propor possíveis cenários de redução dos fatores de risco;
- Estimar os casos novos e óbitos atuais e futuros atribuíveis aos fatores de risco modificáveis associada a diferentes cenários de redução;
- Participar de reuniões periódicas com a equipe.

Etapa 3: Divulgação dos resultados

- Elaborar relatórios, publicações, artigos científicos, entre outros;

4 – INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com, de acordo com cronograma especificado no item 6.

Favor informar o número do Edital no campo assunto, e informar telefone de contato no corpo do e-mail.

5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- Link do Currículo Lattes (apenas os currículos enviados nesse formato serão analisados pela banca examinadora);
- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de residência;
- Documentos comprobatórios: comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos (em um único PDF).

Toda a documentação deverá ser enviada como anexo para o e-mail citado no item 4.

A documentação solicitada neste edital é de caráter obrigatório para a validação da inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos, ou o envio de documentos incompletos ou ilegíveis, resultará automaticamente na desqualificação da inscrição, não sendo admitida a regularização após o prazo previsto.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes e entrevista online.

6 – CRONOGRAMA:

Inscrições	De 17/03/2025 a 21/03/2025 até às 12h horário de Brasília
Análise de currículo	24/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	24/03/2025
Período de pedido dos recursos	25/03/2025
Período de análise de recursos	26/03/2025
Divulgação de classificação após análise de recursos	26/03/2025
Realização de entrevista*	De 27/03/2025 a 28/03/2025
Divulgação do resultado	31/03/2025
Início das atividades	01/04/2025

* A entrevista será realizada por meio de plataforma de reunião virtual, cujo link, com horário, será disponibilizado ao candidato pelo endereço eletrônico utilizado para o envio da documentação.

7 – CONTRATAÇÃO:

7.1 – Os candidatos selecionados terão um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto “**Prevenção e vigilância do câncer relacionado ao trabalho e ao ambiente no Brasil**”, objeto de Acordo firmada entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o Ministério Público do Trabalho (MPT).

7.2 – O contrato terá vigência de 28 (vinte e oito) meses, com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 9.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto. A realização das atividades será conduzida de forma Remota.

8 – DO RESULTADO FINAL E PRAZO PARA RECURSOS:

O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado conforme o cronograma previsto neste edital. Caso algum candidato deseje questionar o resultado final, poderá interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil a contar da divulgação dos resultados.

O recurso deverá ser formalizado de acordo com as instruções especificadas neste edital. Após o termo desse prazo, não serão aceitos novos questionamentos.

8.1- O recurso deverá ser:

- a) apresentado em formato livre;
- b) digitado, contendo, obrigatoriamente, o nome do candidato, as alegações e seus fundamentos.
- c) Não serão admitidos os recursos que não preencherem os requisitos deste item.
- d) O recurso será analisado pela banca examinadora do certame, sendo que, de sua decisão, não caberá recurso.
- e) O resultado final será divulgado no sítio eletrônico: <https://cepesc.org.br/editais-e-licitacoes/>

9 – INFORMAÇÕES GERAIS:

9.1 – As atividades de pesquisa do presente edital serão realizadas com a orientação da coordenadora técnica Thainá Alves Malhão, nutricionista sanitária da Área Técnica de Alimentação, Nutrição, Atividade Física e Câncer (ATANAFIC) da Divisão de Pesquisa Populacional (DIPEP) do Instituto Nacional de Câncer (INCA), nas seguintes condições:

- a. Dedicar 20 horas semanais, com possibilidade de execução das atividades na modalidade remota;
- b. Entregar relatório de desempenho avaliado semestralmente, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de cronograma, assiduidade e produtividade;
- c. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados;
- d. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

Candidatos nessa situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

I – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Profissional de nível superior com doutorado em Saúde Coletiva, Estatística, Epidemiologia ou áreas correlatas (titulado no mínimo a 2 anos);	0,5	0,5
B	Experiência comprovada em projetos/ estudos epidemiológicos;	0,5 por publicação	1,0
C	Experiência em manejo de sistemas de informação em saúde (SIS) utilizados no estudo (SIM, Globocan, POF, PNAD, PNS);	0,5 por SIS	2,5
D	Experiência com o software estatístico R	0,5	0,5
E	Capacidade de leitura e escrita de artigo científico em inglês	0,5	0,5
F	- Experiência no cálculo de fração atribuível populacional e fração de impacto potencial - Experiência com modelagem de impacto de intervenções e políticas públicas	0,5 por publicação	5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mario Roberto Dal Poz', with a stylized flourish at the end.

Prof. Mario Roberto Dal Poz

Prof. Titular IMS/UERJ

Presidente do CEPESC